DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS

Lei Municipal Nº 225 de 2 de Junho de 1997
Decreto 30.375 de 28 de Maio de 2010

2018	ANÁPOLIS 04 DE JANEIRO DE 2018 - QUINTA - FEIRA	MDCCCLVII

DECRETOS.....N/C
DESPACHOS.....N/C
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO.....N/C
LEIS MUNICIPAIS.....N/C
LICITAÇÕES/AVISOS/TERMOS/ATOS/EXTRATOS/CONTRATOS/CONVÊNIOS/ANÁLISES.....01
PORTARIAS.....N/C
PUBLICAÇÕES/PORTARIAS/EDITAIS/LICITAÇÕES - CMTT.....03
PUBLICAÇÕES/PORTARIAS/EDITAIS/LICITAÇÕES - ISSA.....03
PUBLICAÇÕES/EDITAIS-PROCON.....N/C
PUBLICAÇÕES/LICENÇAS - SEMMA.....N/C

LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS

TERMO ADITIVO I DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 187/2017, QUE ENTRE SI CELABRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.067.479/0001-46, nesta ato representado pelo Prefeito Roberto Naves e Siqueira**,** portador do CPF nº. 901.770.701-10, e Secretário firmatário**,** assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, denominado CONTRATANTE, e a empresa **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA - IPHAC,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.595.331/0001-38, com sede na Rua Professor Roberto Mange, nº. 29, Vila Santana, Anápolis-Goiás, representada pelo seu representante legal ao final assinado, identificado e qualificado, denominada CONTRATADA, a vista do que consta no processo administrativo nº. 73683/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo I de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 187/2017, celebrado em 23/09/2017, através do Processo Administrativo nº. 33905/2017, Convite nº. 004/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO - O Contrato nº 187/2017, celebrado em 23/09/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de projeto de trabalho socioambiental, fica prorrogado para viger pelo período de 01/01/2018 a 01/03/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Este termo aditivo é firmado para a utilização do saldo contratual que permanece em R$ 44.704,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e quatro reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 187/2017, não colidentes com o presente Termo.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anápolis, 29 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO I DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 192/2017, QUE ENTRE SI CELABRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA LCM CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.067.479/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Roberto Naves e Siqueira**,** portador do CPF nº. 901.770.701-10, e Secretário firmatário**,** assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, denominado CONTRATANTE, e a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.042.103/0001-30, com sede na Rua 08, s/n, quadra 13, lote 02, bairro Jardim Paraíso, Nerópolis-Goiás, representada pelo seu representante legal ao final assinado, identificado e qualificado, denominada CONTRATADA, a vista do que consta no processo administrativo nº. 73675/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo I de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 192/2017, celebrado em 05/10/2017, através do Processo Administrativo nº. 30263/2017, Convite nº. 005/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO - O Contrato nº 192/2017, celebrado em 05/10/2017, cujo objeto é a execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico da qualidade de solos, pavimentação e concreto, fica prorrogado para viger pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 192/2017, não colidentes com o presente Termo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anápolis, 29 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO VI DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº. 257/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E O SR. LUIZ PEREIRA DA COSTA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.067.479/0001-46, com sede na Av. Brasil n° 200, Centro, Anápolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Roberto Naves e Siqueira**, CPF nº 901.770.701-10, e secretário firmatário, assistidos juridicamente pela Procuradoria-Geral do Município, denominado LOCATÁRIO, e o Sr. **LUIZ PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF de n° 003.075.301-59, residente e domiciliado na Rua 01, Qd. 02, Lts. 6/7, s/n, Apartamento 800, Condomínio Edifício Manchester, Cidade Jardim, nesta Cidade, denominado LOCADOR, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 25809/2014, celebram o presente Termo Aditivo VI de prorrogação ao Contrato nº 257/2014, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Contrato nº 257/2014, celebrado em 18/09/2014, cujo objeto é a Locação de Imóvel para funcionamento dos Conselhos Tutelares Leste e Oeste e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, fica prorrogado para viger de 01/01/2018 a 28/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor mensal da locação fica reduzido de 4.537,00 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais), para R$ 4.569,71 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) em razão do índice do IGPM nos dois últimos meses ficando o valor total relativo ao período deste aditivo em R$ 9.139,42 (nove mil cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 257/2014, celebrado em 18/09/2014, bem como dos Termos Aditivos I, II, III, IV e V, celebrados em 17/09/2015, 16/09/2016, 29/12/2016, 22/02/2017 e 15/09/2017, não colidentes com o presente termo.

E porque assim haverem acordadas as partes, os seus representantes legais assinam este em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Anápolis, 29 de dezembro de 2017.

TERMO ADITIVO VII DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO N°. 411/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA RUHAMA S. G. BRAGANÇA – VISUAL EVENTOS ME.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.479/0001-46, representado pelo Prefeito Roberto Naves e Siqueira, portador do CPF nº. 901.770.701-10, e secretário firmatário, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **RUHAMA S. G. BRAGANÇA – VISUAL EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.608.600/0001-90, com sede na Avenida Independência, Quadra 01, Lote 20, Residencial Buritis, Anápolis-GO, através de seu representante legal ao final assinado, identificado e qualificado, denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 51439/2013, firmam o presente Termo Aditivo VII de Prorrogação e Reajuste ao Contrato nº. 411/2013, celebrado em 29/11/2013, através do Processo Administrativo nº 22497/2013- Concorrência Pública nº. 003/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado para viger por mais 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, o Contrato nº. 411/2013, celebrado entre as partes em 29/11/2013, cujo objeto é a concessão de direito real de uso do Restaurante Popular, com início em 1º/01/2018 e término em 28/11/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E VALOR

O valor unitário pago por refeição através do Contrato nº. 411/2013, pelo **CONTRATANTE**, fica reajustado para R$ 4,87 (quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o índice acumulado do IGP-M/FGV do período de 20/10/2016 a 10/10/2017, fixado em - 1,4594%, resultando no valor mensal de R$160.710,00 (cento e sessenta e mil e setecentos e dez reais), totalizando para o período deste aditivo o valor de R$ 1.757.096,00 (um milhão e setecentos e cinqüenta e sete mil e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 411/2013, celebrado entre as partes em 29/11/2013, bem como dos Termos Aditivos I, II, III, IV, V e VI, celebrados em 30/12/2013, 28/11/2014, 29/12/2014, 20/08/2015, 30/12/2015 e 29/11/2016, respectivamente, não colidentes com o presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Anápolis, 29 de dezembro de 2017.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Pela presente Apostila, conforme faculta o § 8º. Do Art. 65 da Lei 8.666/93, fica registrado o reajustamento do valor do Contrato nº. 150/2015, celebrado através do Processo Administrativo nº. 18197/2015 – Licitação na Modalidade RDC Presencial nº. 001/2015, cujo objeto é a contratação integrada de empresa para a elaboração dos projetos executivos e a execução das obras de reestruturação dos corredores de transporte coletivo de Anápolis**,** em R$ 3.128.727,60 (três milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) considerando o percentual de 6,3917%, conforme índice do INCC/FGV no período de julho/2015 a junho/2016, conforme planilhas de cálculos constantes das fls. 08 do Processo Administrativo nº. 36065/2017, passando o seu valor total de R$ 76.621.756,83 (setenta e seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) para R$ 79.750.484,30 (setenta e nove milhões, setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Anápolis, 18 de dezembro de 2017.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

VINÍCIUS ALVES DE SOUSA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2017

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2017**, dos elementos constantes no processo administrativo nº . 000031958/2017, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDAS E MONTAGEM DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para atender a Prefeitura Municipal de Anápolis**, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02 decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, pelo valor unitário dos itens às empresas:
a) COMERCIAL GARCIA & SILVA LTDA-ME – CNPJ nº 15.005.949/0001-51: **Item 01** R$ 1.957,00; **Item 02** R$ 2800,00; **Item 03** R$ 8.400,00; **Item 04** R$ 10.580,00; **Item 05** R$ 10.340,00; **Item 06** R$ 9.640,00; **Item 07** R$ 10.680,00; **Item 08** R$ 16.300,00; **Item 09** R$ 480,00; **Item 12** R$ 390,00;
b) KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME – CNPJ n° 17.344.993/0001-11: **Item 10** R$ 470,00; **Item 11** R$ 1.060,00.

Anápolis, em 20 de dezembro de 2017.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

PUBLICAÇÕES/PORTARIAS - CMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018

PROCESSO Nº. 000044560/2017
CONTRATO Nº. 01/2018
CONTRATANTE: CMTT - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ANÁPOLIS.
CONTRATADO: GREEN AMBIENTAL EIRELLI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E PMF (PRÉ- MISTURADO A FRIO).
VIGÊNCIA: De 02/01/2018 A 31/12/2018.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.916.284,69 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
ASS: PELA CONTRATANTE: Carlos César Savastano de Toledo| Diretor Geral da CMTT, Alessandro Di Carlo Ferreira| Diretor Administrativo da CMTT e André Luiz Gomes de Almeida | Diretor Jurídico da CMTT. PELA CONTRATADA: Wendell Pires da Silva.

CARLOS CÉSAR SAVASTANO DE TOLEDO
Diretor Geral da CMTT

ALESSANDRO DI CARLO FERREIRA
Diretor Administrativo da CMTT

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ALMEIDA
Diretor Jurídico da CMTT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 000004850/2010
CONTRATO N°: 009/2012
CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONTRATADA: SPLICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.160.606,46 (dois milhões, cento e sessenta mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: DE 01/01/2018 A 30/06/2018.
ASS. PELA CONTRATANTE: Carlos César Savastano de Toledo|Diretor Geral da CMTT e Alessandro Di Carlo Ferreira|Diretor Administrativo e Financeiro da CMTT. PELA CONTRATADA: Antonio Roberto Beldi.

CARLOS CÉSAR SAVASTANO DE TOLEDO
Diretor Geral da CMTT

ALESSANDRO DI CARLO FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da CMTT

PUBLICAÇÕES/PORTARIAS - ISSA

AVISO RESUMIDO DE EDITAL - CONVITE 001/2018

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria 001/2018, torna público que esta Administração Indireta, realizará licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 001/2018,** tipo Menor Preço Global**, no dia 12 de janeiro de 2018, às 14H30min na sala de reuniões da CPL,** sito à Rua 15 de Dezembro, 641, Centro, nesta. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS, COM FORNECIMENTO E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE ON-SITE; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, PAPEL A4 E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ATIVOS E BILHETAGEM DE PAGINAS IMPRESSAS, JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANÁPOLIS – ISSA,** conforme solicitação nº. 407/2017, da Diretoria Adminstrativa e Financeira constante do processo administrativo nº. 000000495/2017. **INFORMAÇÕES:** Os interessados em adquirir o edital completo deverão dirigir-se à CPL do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis, situado no endereço constante deste Aviso, o qual será fornecido gratuitamente desde que apresentado mídia para cópia ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: **licitacoes@issa.go.gov.br.** Anápolis, 04 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA DE LIMA SOUSA
Presidente CPL

Documentos conferem com os originais - Decreto Nº 30.375, de 28 de Maio DE 2010, que Dispõe sobre a implantação do Diário Oficial Eletrônico e, com base na MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil